



O “ANEXO I – DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO”. DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES DATA DA ASSINATURA: DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ALDENE NOGUEIRA PASSINHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO RICO DO MARANHÃO.

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0058/2024-TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.939/2024 – TJ/MA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CESSÃO DO SERVIDOR AGNALDO DE JESUS SANCHES GALVÃO, PERTENCENTE AO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE ANAJATUBA/MA, COM ÔNUS AO ÓRGÃO CEDENTE DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA DE 05 (CINCO) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, DESDE QUE ACORDADO ENTRE AS PARTES. DA EXTINÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: ESTE TERMO DE COOPERAÇÃO PODERÁ SER EXTINTO A QUALQUER TEMPO, POR QUALQUER CONVENIÊNCIA DAS PARTES OU MEDIANTE SOLICITAÇÃO, DESDE QUE A OUTRA SEJA NOTIFICADA POR ESCRITO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS. DAS ALTERAÇÕES: SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE, E MEDIANTE MÚTUO ACORDO ENTRE AS PARTES, PODERÃO AS NORMAS DESTE INSTRUMENTO SEREM ALTERADAS POR INTERMÉDIO DE TERMOS ADITIVOS, PASSANDO ESTES A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE. DOS RECURSOS FINANCEIROS: A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÃO ENVOLVE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE SEUS PARTÍCIPES, A QUALQUER TÍTULO. DA LEGISLAÇÃO: APLICAM-SE AO PRESENTE OS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES À MATÉRIA, PRECIPUAMENTE A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES, E, SUBSIDIARIAMENTE, OS PRECEITOS LEGAIS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO, NESTA ORDEM. DATA DA ASSINATURA: DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. HÉLDER LOPES ARAÇÃO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA.

## TERMO DE FOMENTO

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**ESPÉCIE:** Resenha de Termo de Fomento nº 005/2024 – FDI/MA. **PROCESSO:** nº 2024.230101.01219. **PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão/FDI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-08, neste ato representado por sua Subsecretária de Estado, a Srª. Karina Fonseca Lima, inscrita no CPF sob o nº 614.120.743-04 e do outro o Associação Comercial e Industrial de Imperatriz - ACII, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.276/0001-19, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Carlos Alcione Lopes Lucena, inscrito no CPF sob o nº 363.820.003-53. **OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto apoiar a realização do Evento de Lançamento da 22ª FE-COIMP (Feira do Comércio e Indústria de Imperatriz), a ser realizada

no dia 24 de julho de 2024, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 24/08/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no § 4º do Art. 8º do Decreto Estadual nº 32.724/2017 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 759-FDI/MA; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.99; AÇÃO: 6000- IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL; SUBAÇÃO: 0643-EVENTOS; PROGRAMA: 0583- MARANHÃO EMPREENDEDOR; SIGNATÁRIOS: Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, a Srª. Karina Fonseca Lima, pela Administração Pública Estadual e o Sr. Carlos Alcione Lopes Lucena, pela Organização da Sociedade Civil. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2024 – SEINC/MA. São Luís (MA), aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. **SEINC. Juliana Borges Lima Alves** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00809906-2.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implantação de melhorias sanitárias – MSD, no município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 948807/2023/MCIDADES/CAIXA, nos termos da legislação vigente, a Secretária Municipal de Saúde decide, HOMOLOGAR o resultado da Concorrência nº 1/2024, e, por consequência, ADJUDICAR o objeto da licitação à MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.342.090/0001-97, pelo valor global de R\$ 2.277.318,58 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil e trezentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos). Processo administrativo nº 0102.01/2024. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 22 de julho de 2024. Skarlet Policarpo Araujo. Secretária Mun. de Saúde.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 45/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 2024.110215.12884 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF nº 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e do art. 175, XV, do RILC/EMSERH/2024, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Containers, incluindo entrega, montagem e retirada, sob demanda, para as unidades de saúde administradas pela EMSERH. Contratada: **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.**, CNPJ nº 00.185.997/0001-00, Representante Legal: **André Machado de Oliveira**, CPF nº 018.378.307-70. Valor Total Contratado: **R\$ 140.080,80 (cento e quarenta mil oitenta reais e oitenta centavos)**. Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergência e a assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4 – 3 – 02 – 01– 63 – Locação de Container.** Publique-se. São Luís – MA, 24 de julho de 2024. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.